



Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco

LEI Nº 13.159, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera o artigo 3º e o Anexo II da [Lei nº 11.622, de 29 de dezembro de 1998](#), que dispõe sobre a mudança de categoria do Manejo das Reservas Ecológicas de Caetés e Dois Irmãos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da [Lei nº 11.622, de 29 de dezembro de 1998](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Parque Estadual de Dois Irmãos possui uma área total de 384,42 ha, estando seu perímetro, que mede 8.935,564m, delimitado geograficamente conforme memorial descritivo constante do Anexo II, desta Lei."

Art. 2º O Anexo II da [Lei nº 11.622, de 29 de dezembro de 1998](#), passa a ser o constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Campo das Princesas, em 7 de dezembro de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

FRANCISCO DE PAULA CAVALCANTI DE PETRIBU
MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO
SÍLVIO PESSOA DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

"ANEXO II DA LEI Nº 11.622, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO EXTERNO DO PARQUE ESTADUAL DE DOIS IRMÃOS

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (V1), de coordenadas N 9.113.541,33m e E 285.696,89m; que está localizado no lado esquerdo do Prédio da Compesa nº 117, em frente da Praça de Dois Irmãos com os seguintes azimute e distância: 281°39'01" e 51,37 m, chega-se até o vértice (V1A), de coordenadas 9.113.497,7375m e E 285.669,7322m; deste segue confrontando com a praça de Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°31'39" e 33,091 m, até o vértice (V1B), de coordenadas N 9.113.514,0460m e E 285.640,9391m; deste segue confrontando com o Imóvel de N°1316, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°49'53" e 38,481 m, até o vértice (V2), de coordenadas N 9.113.552,4800m e E 285.642,8400m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°10'13" e 45,697 m, até o vértice (V3), de coordenadas N 9.113.579,4500m e E 285.605,9500m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°43'54" e 65,999 m até o vértice (V4), de coordenadas N 9.113.573,39m e E 285.540,23m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°21'56" e 148,22 m, até o vértice (V5), de coordenadas N 9.113.441,76m e E 285.472,10m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°41'43" e 59,52 m, até o vértice (V6), de coordenadas N 9.113.474,78m e E 285.422,58m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°08'05" e 64,64 m, até o vértice (V7), de coordenadas N 9.113.521,38m e E 285.377,79m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°31'47" e 80,66 m, até o vértice (V8), de coordenadas N 9.113.598,71m e E 285.400,74m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°48'47" e 67,73 m, até o vértice (V9), de coordenadas N 9.113.666,05m e E 285.393,44m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°45'25" e 75,89 m, até o vértice (V10), de coordenadas N 9.113.702,56m e E 285.326,91m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°08'30" e 81,46 m, até o vértice (V11), de coordenadas N 9.113.709,86m e E 285.245,78m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°20'25" e 115,72 m, até o vértice (V12), de coordenadas N 9.113.789,28m e E 285.161,62m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°40'43" e 37,56 m, até o vértice (V13), de coordenadas N 9.113.796,24m e E 285.124,71m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°03'38" e 54,78 m, até o vértice (V14), de coordenadas N 9.113.768,90m e E 285.077,24m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°00'39" e 106,91 m, até o vértice (V15), de coordenadas N 9.113.864,17m e E 285.028,72m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°45'12" e 48,10 m, até o vértice (V16), de coordenadas N

9.113.851,52m e E 284.982,31m; deste segue confrontando com o terreno ocupado pela Universidade Rural de Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°52'46" e 39,49 m, até o vértice (V17), de coordenadas N 9.113.884,21m e E 284.960,16m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°44'00" e 2,37 m, até o vértice (V17-1), de coordenadas N 9.113.885,77m e E 284.961,94m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°37'37" e 39,20 m, até o vértice (V17-2), de coordenadas N 9.113.866,39m e E 284.996,02m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°37'04" e 33,99 m, até o vértice (V17-3), de coordenadas N 9.113.891,00m e E 285.019,47m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°49'11" e 30,82 m, até o vértice (V17-4), de coordenadas N 9.113.907,86m e E 285.045,26m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°55'15" e 21,84 m, até o vértice (V17-5), de coordenadas N 9.113.927,13m e E 285.034,98m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°18'04" e 11,13 m, até o vértice (V17-6), de coordenadas N 9.113.938,24m e E 285.034,26m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°15'45" e 23,85 m, até o vértice (V17-7), de coordenadas N 9.113.961,20m e E 285.027,79m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°46'25" e 19,68 m, até o vértice (V17-8), de coordenadas N 9.113.964,36m e E 285.047,22m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°37'10" e 31,44 m, até o vértice (V17-9), de coordenadas N 9.113.995,77m e E 285.045,91m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°23'08" e 48,15 m, até o vértice (V17-10), de coordenadas N 9.113.993,58m e E 284.997,82m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°43'46" e 6,78 m, até o vértice (V17-11), de coordenadas N 9.113.999,37m e E 284.994,29m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°33'35" e 5,56 m, até o vértice (V17-12), de coordenadas N 9.113.997,16m e E 284.989,19m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°32'11" e 30,52 m, até o vértice (V17-13), de coordenadas N 9.114.023,46m e E 284.973,72m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°57'45" e 23,11 m, até o vértice (V17-14), de coordenadas N 9.114.009,87m e E 284.955,03m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°01'21" e 23,97 m, até o vértice (V17-15), de coordenadas N 9.114.032,39m e E 284.946,84m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°56'17" e 30,63 m, até o vértice (V17-16), de coordenadas N 9.114.058,90m e E 284.931,50m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°01'03" e 30,48 m, até o vértice (V17-17), de coordenadas N 9.114.086,30m e E 284.918,15m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°33'32" e 33,31 m, até o vértice (V17-18), de coordenadas N 9.114.109,25m e E 284.894,01m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°52'07" e 18,91 m, até o vértice (V17-19), de coordenadas N 9.114.127,81m e E 284.890,36m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°10'40" e 17,79 m, até o vértice (V17-20), de coordenadas N 9.114.143,77m e E 284.898,21m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°26'45" e 22,44 m, até o vértice (V17-21), de coordenadas N 9.114.153,10m e E

284.918,62m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°24'04" e 30,78 m, até o vértice (V17-22), de coordenadas N 9.114.180,12m e E 284.903,88m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°06'32" e 26,42 m, até o vértice (V17-23), de coordenadas N 9.114.198,84m e E 284.885,23m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°34'33" e 38,73 m, até o vértice (V17-24), de coordenadas N 9.114.231,54m e E 284.864,46m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°23'45" e 22,22 m, até o vértice (V17-25), de coordenadas N 9.114.251,90m e E 284.855,57m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°12'20" e 14,67 m, até o vértice (V17-26), de coordenadas N 9.114.256,24m e E 284.841,55m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°50'15" e 24,22 m, até o vértice (V17-27), de coordenadas N 9.114.276,04m e E 284.827,60m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°18'05" e 39,09 m, até o vértice (V17-28), de coordenadas N 9.114.310,32m e E 284.808,83m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°50'38" e 16,99 m, até o vértice (V17-29), de coordenadas N 9.114.327,09m e E 284.806,13m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°31'54" e 6,64 m, até o vértice (V17-30), de coordenadas N 9.114.333,52m e E 284.807,80m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°35'01" e 6,29 m, até o vértice (V17-31), de coordenadas N 9.114.335,20m e E 284.813,86m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°23'18" e 11,30 m, até o vértice (V17-32), de coordenadas N 9.114.345,55m e E 284.809,34m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°16'37" e 7,96 m, até o vértice (V17-33), de coordenadas N 9.114.343,39m e E 284.801,67m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°27'10" e 57,88 m, até o vértice (V17-34), de coordenadas N 9.114.396,85m e E 284.779,48m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°38'14" e 40,94 m, até o vértice (V17-35), de coordenadas N 9.114.427,10m e E 284.751,89m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°25'37" e 23,74 m, até o vértice (V17-36), de coordenadas N 9.114.434,61m e E 284.729,37m; deste segue confrontando com o Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°50'02" e 63,27 m, até o vértice (V17-37), de coordenadas N 9.114.462,18m e E 284.672,42m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°17'33" e 28,11 m, até o vértice (V17-38), de coordenadas N 9.114.435,06m e E 284.665,01m; deste segue confrontando com Córrego da Fortuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°06'24" e 7,48 m, até o vértice (V17-39), de coordenadas N 9.114.428,35m e E 284.661,72m; deste segue confrontando com a Propriedade de Dona Maria Amazonas Macdowell, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°02'11" e 101,03 m, até o vértice (V26), de coordenadas N 9.114.466,25m e E 284.568,07m; deste segue confrontando com a Propriedade de Dona Maria Amazonas Macdowell, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°38'43" e 162,75 m, até o vértice (V27), de coordenadas N 9.114.615,67m e E 284.503,55m; deste segue confrontando com a Propriedade de Dona Maria Amazonas Macdowell, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°56'31" e 60,43 m, até o vértice (V28), de coordenadas N 9.114.676,06m e E 284.501,38m; deste segue confrontando com a Propriedade de Dona Maria Amazonas Macdowell, com os seguintes azimutes e distâncias:

10°46'17" e 72,18 m, até o vértice (V29), de coordenadas N 9.114.746,97m e E 284.514,87m; deste segue confrontando com a Propriedade de Dona Maria Amazonas Macdowell, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°30'33" e 18,53 m, até o vértice (V30), de coordenadas N 9.114.761,47m e E 284.503,34m; deste segue confrontando com a Propriedade de Dona Maria Amazonas Macdowell, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°48'46" e 80,47 m, até o vértice (V31), de coordenadas N 9.114.719,80m e E 284.434,50m; deste segue confrontando com a Propriedade de Dona Maria Amazonas Macdowell, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°51'36" e 81,19 m, até o vértice (V32), de coordenadas N 9.114.739,25m e E 284.355,67m; deste segue confrontando com a Propriedade de Dona Maria Amazonas Macdowell, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°33'32" e 74,07 m, até o vértice (V33), de coordenadas N 9.114.808,66m e E 284.329,80m; deste segue confrontando com a Propriedade de Dona Maria Amazonas Macdowell, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°59'02" e 64,68 m, até o vértice (V34), de coordenadas N 9.114.873,18m e E 284.325,27m; deste segue confrontando com a Propriedade de Dona Maria Amazonas Macdowell, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°23'26" e 46,09 m, até o vértice (V35), de coordenadas N 9.114.908,17m e E 284.295,27m; deste segue confrontando com a Propriedade de Dona Maria Amazonas Macdowell, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°02'42" e 38,58 m, até o vértice (V36), de coordenadas N 9.114.944,85m e E 284.307,22m; deste segue confrontando com a Propriedade de Dona Maria Amazonas Macdowell, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°15'58" e 69,36 m, até o vértice (V37), de coordenadas N 9.114.958,40m e E 284.239,20m; deste segue confrontando com a Propriedade de Dona Maria Amazonas Macdowell, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°28'40" e 143,49 m, até o vértice (V38), de coordenadas N 9.114.849,25m e E 284.146,05m; deste segue confrontando com a Propriedade de Dona Maria Amazonas Macdowell, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°08'57" e 210,82 m, até o vértice (V39), de coordenadas N 9.115.001,28m e E 284.000,00m; deste segue confrontando com a Propriedade do Coronel Roberto de Pessoa, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°59'11" e 91,46 m, até o vértice (V40), de coordenadas N 9.115.069,26m e E 284.061,18m; deste segue confrontando com a Propriedade do Coronel Roberto de Pessoa, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°35'16" e 70,83 m, até o vértice (V41), de coordenadas N 9.115.137,14m e E 284.081,40m; deste segue confrontando com a Propriedade do Coronel Roberto de Pessoa, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°29'16" e 177,17 m, até o vértice (V42), de coordenadas N 9.115.310,12m e E 284.119,71m; deste segue confrontando com a Propriedade do Coronel Roberto de Pessoa, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°37'09" e 811,26 m, até o vértice (V43), de coordenadas N 9.115.846,41m e E 284.728,42m; deste segue confrontando com a Propriedade do Coronel Roberto de Pessoa, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°58'41" e 84,08 m, até o vértice (V44), de coordenadas N 9.115.885,91m e E 284.802,64m; deste segue confrontando com a Propriedade da Família Filizola, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°45'26" e 202,50 m, até o vértice (V45), de coordenadas N 9.115.928,85m e E 285.000,53m; deste segue confrontando com a Propriedade da Família Filizola, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°59'19" e 181,97 m, até o vértice (V46), de coordenadas N 9.115.966,72m e E 285.178,52m; deste segue confrontando com a Propriedade da Família Filizola, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°36'52" e 13,74 m, até o vértice (V47), de coordenadas N 9.115.976,67m e E 285.188,00m; deste segue confrontando com a Propriedade da Família Filizola, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°24'44" e 100,11 m, até o vértice (V48), de coordenadas N 9.116.000,19m e E 285.285,31m; deste segue confrontando com a Propriedade da Família Filizola, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°27'24" e

125,24 m, até o vértice (V49), de coordenadas N 9.116.033,75m e E 285.405,97m; deste segue confrontando com a Propriedade da Família Filizola, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°04'17" e 215,92 m, até o vértice (V50), de coordenadas N 9.116.078,38m e E 285.617,23m; deste segue confrontando com a Propriedade da Família Filizola, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°25'56" e 66,76 m, até o vértice (V51), de coordenadas N 9.116.072,06m e E 285.683,69m; deste segue confrontando com a Propriedade da Família Filizola, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°26'40" e 216,61 m, até o vértice (V52), de coordenadas N 9.115.999,95m e E 285.887,95m; deste segue confrontando com a Estrada dos Macacos, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°59'05" e 120,13 m, até o vértice (V53), de coordenadas N 9.115.956,93m e E 286.000,11m; deste segue confrontando com a Estrada dos Macacos, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°34'52" e 190,85 m, até o vértice (V54), de coordenadas N 9.115.871,53m e E 286.170,79m; deste segue confrontando com a Estrada dos Macacos, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°05'02" e 154,72 m, até o vértice (V55), de coordenadas N 9.115.733,57m e E 286.240,83m; deste segue confrontando com a Estrada dos Macacos, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°21'41" e 130,68 m, até o vértice (V56), de coordenadas N 9.115.613,60m e E 286.189,01m; deste segue confrontando com a Rodovia BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°14'15" e 154,24 m, até o vértice (V57), de coordenadas N 9.115.460,00m e E 286.174,93m; deste segue confrontando com a Rodovia BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°15'11" e 139,10 m, até o vértice (V58), de coordenadas N 9.115.323,81m e E 286.203,25m; deste segue confrontando com a Rodovia BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°31'34" e 121,21 m, até o vértice (V59), de coordenadas N 9.115.209,53m e E 286.243,66m; deste segue confrontando com a Rodovia BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°46'42" e 212,74 m, até o vértice (V60), de coordenadas N 9.115.000,86m e E 286.285,06m; deste segue confrontando com a Rodovia BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°03'41" e 146,68 m, até o vértice (V61), de coordenadas N 9.114.855,25m e E 286.302,78m; deste segue confrontando com a Rodovia BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°38'53" e 149,34 m, até o vértice (V62), de coordenadas N 9.114.707,14m e E 286.321,89m; deste segue confrontando com a Rodovia BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°45'28" e 226,69 m, até o vértice (V63), de coordenadas N 9.114.496,60m e E 286.237,86m; deste segue confrontando com a Rodovia BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°46'58" e 230,34 m, até o vértice (V64), de coordenadas N 9.114.281,25m e E 286.156,13m; deste segue confrontando com a Rodovia BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°37'55" e 92,01 m, até o vértice (V65), de coordenadas N 9.114.207,16m e E 286.210,69m; deste segue confrontando com a Rodovia BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°48'45" e 103,17 m, até o vértice (V66), de coordenadas N 9.114.109,50m e E 286.177,42m; deste segue confrontando com a Estrada do Passarinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°36'54" e 187,225 m até o vértice o vértice (V66-1), de coordenadas N 9.113.923,1009m e E 286.194,9904m; deste segue confrontando com o Imóvel de N°250 da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°05'23" e 5,481 m até o vértice (V66-2), de coordenadas N 9.113.924,6199m e E 286.189,7241m; deste segue confrontando com o Imóvel de N°250 da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°39'54" e 60,288 m até o vértice (V66-3), de coordenadas N 9.113.867,5029m e E 286.170,4300m; deste segue confrontando com o Imóvel de N°250 da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°40'56" e 12,725 m até o vértice (V66-4), de coordenadas N 9.113.856,2345m e E 286.164,5184m; deste segue confrontando com o Imóvel de N°179 da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°30'16" e

37,931 m até o vértice (V66-5), de coordenadas N 9.113.829,1825m e E 286.137,9304m; deste segue confrontando com o Imóvel de N°343C da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°03'51" e 37,426 m até o vértice (V66-6), de coordenadas N 9.113.811,0744m e E 286.105,1762m; deste segue confrontando com o Imóvel de N°343 da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°55'26" e 30,762 m até o vértice (V66-7), de coordenadas N 9.113.808,3526m e E 286.074,5349m; deste segue confrontando com o Imóvel de N°343 da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°09'34" e 40,593 m até o vértice (V66-8), de coordenadas N 9.113.779,2314m e E 286.046,2557m; deste segue confrontando com a Área Reservada da Vila Dois Irmãos para Comunidade de Córrego da Fortuna e São Braz que estão em área de risco, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°15'47" e 26,944 m até o vértice (V66-9), de coordenadas N 9.113.762,01m e E 286.025,54m; deste segue confrontando com a Área Reservada da Vila Dois Irmãos para Comunidade de Córrego da Fortuna e São Braz que estão em área de risco, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°15'47" e 71,18 m, até o vértice (V66-10), de coordenadas N 9.113.716,50m e E 285.970,80m; deste segue confrontando com a Área Reservada da Vila Dois Irmãos para Comunidade de Córrego da Fortuna e São Braz que estão em área de risco, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°07'38" e 57,23 m, até o vértice (V66-11), de coordenadas N 9.113.659,31m e E 285.968,67m; deste segue confrontando do com o Imóvel de N°171 da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°05'45" e 33,443 m, até o vértice (V66-12), de coordenadas N 9.113.650,1530m e E 285.936,5125m; deste segue confrontando com o Imóvel de cadastro N°20 e N°21 da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°54'38" e 27,712 m até o vértice (V66-13) de coordenadas N 9.113.650,1097m e E 285.908,8010m; deste segue confrontando do com o Imóvel N°421 e N°422 da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°54'38" e 59,513 m até o vértice (V66-14), de coordenadas N 9.113.650,02m e E 285.849,29m; deste segue confrontando o Imóvel N°421 e N°422 da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°23'26" e 5,85 m, até o vértice (V66-15), de coordenadas N 9.113.644,47m e E 285.847,44m; deste segue confrontando com o Imóvel de cadastro N°26 da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°12'46" e 13,50 m, até o vértice (V66-16), de coordenadas N 9.113.650,43m e E 285.835,33m; deste segue confrontando com o Imóvel de N°1234B da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°27'06" e 18,15 m, até o vértice (V66-17), de coordenadas N 9.113.659,08m e E 285.819,37m; deste segue confrontando com o Imóvel de N°1234B da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°09'52" e 40,068 m até o vértice (V66-18), de coordenadas N 9.113.624,7951m e E 285.798,6312m; deste segue confrontando com o Imóvel de N°1282 da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°17'54" e 40,020 m até o vértice (V66-19), de coordenadas N 9.113.646,7664m e E 285.765,1809m; deste segue confrontando com o Imóvel de N°1282 da Vila Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°27'21" e 47,504 m até o vértice (V66-20), de coordenadas N 9.113.608,0718m e E 285.737,6253m; deste segue confrontando com a entrada do Horto de Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°56'10" e 8,502 m até o vértice (V68-21), de coordenadas N 9.113.616,1073m e E 285.734,8485m; deste segue confrontando com a entrada do Horto de Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°37'40" e 3,253 m até o vértice (V66-22), de coordenadas N 9.113.617,2399m e E 285.737,8984m; deste segue confrontando com a entrada do Horto de Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°46'02" e 3,845 m até o vértice (V66-23), de coordenadas N 9.113.620,8918m e E 285.736,6954m; deste segue confrontando com a entrada do Horto de Dois Irmãos, com

os seguintes azimutes e distâncias: 69°37'40" e 1,073 m até o vértice (V66-24), de coordenadas N 9.113.621,2653m e E 285.737,7013m; deste segue confrontando com a entrada do Horto de Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°41'20" e 1,410 m até o vértice (V66-25), de coordenadas N 9.113.622,5296m e E 285.737,0762m; deste segue confrontando com a entrada do Horto de Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°37'40" e 1,940 m até o vértice (V66-26), de coordenadas N 9.113.623,2048m e E 285.738,8946m; deste segue confrontando com a entrada do Horto de Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°16'16" e 6,959 m até o vértice (V66-27), de coordenadas N 9.113.629,76m e E 285.736,55m; deste segue confrontando com a entrada do Horto de Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°07'22" e 25,45 m, até o vértice (V66-28), de coordenadas N 9.113.621,10m e E 285.712,61m; deste segue confrontando com a entrada do Horto de Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°48'39" e 27,43 m, até o vértice (V66-29), de coordenadas N 9.113.595,36m e E 285.722,08m; deste segue confrontando com a entrada do Horto de Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°02'48" e 4,08 m, até o vértice (V66-30), de coordenadas N 9.113.591,35m e E 285.722,86m; deste segue confrontando com a Praça de Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°48'09" e 5,59 m, até o vértice (V66-31), de coordenadas N 9.113.585,80m e E 285.722,19m; deste segue confrontando com a Praça de Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°25'44" e 4,34 m, até o vértice (V66-32), de coordenadas N 9.113.581,71m e E 285.720,75m; deste segue confrontando com a Praça de Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°00'18" e 8,43 m, até o vértice (V66-33), de coordenadas N 9.113.574,48m e E 285.716,41m; deste segue confrontando com a Praça de Dois Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°28'58" e 38,46 m, até o vértice (V1), ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono.

Todas as coordenadas dos vértices referidos pertencem ao sistema de projeção UTM/SAD-69, em E(leste) e N(norte) respectivamente, medidos em metros."